

---

**PORTRARIA CGJ Nº 1.224, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa magistrado para responder  
pela Comarca de Maribondo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/3470, que deferiu folga compensatória à Magistrada **BRUNA FANNY DE OLIVEIRA LEMOS**, titular da Comarca de Maribondo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maribondo, em razão da compensação de plantão da Magistrada **BRUNA FANNY DE OLIVEIRA LEMOS**, no período de 18 a 22/09/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 13/09/2023